



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.-----

----- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **1 - 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----**

----- Presente à reunião a 13ª alteração ao orçamento da receita e da despesa, no valor de 1.320,00€, aprovada por despacho da Sr.ª Presidente, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo executivo, que se submete a ratificação. -----

----- A presente alteração foi elaborada com respeito pelas normas previstas no POCAL, para reajustar o Orçamento e o Plano de Actividades às necessidades da autarquia.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, ratificar o despacho exarado, com as abstenções dos Vereadores Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----**

#### **2 – ASSOCIAÇÃO CUTURAL TERRA BALEEIRA – SEMANA DOS BALEEIROS 2008: -----**

----- Presente o ofício ref. 5B/2008, datado de sete de Janeiro corrente, a solicitar a transferência financeira possível para pagamento de despesas relativas á ultima edição da Semana dos Baleeiros.-----

----- A Senhora Vereadora Vanda Alves ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do assunto, por impedimento legal.-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sara Maria', 'Sérgio', 'Vanda', 'Manuel', and 'Paulo'.*

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

---- O Executivo deliberou, por maioria, autorizar a transferência financeira de 50.000,00€, com a abstenção do Vereador Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa. -----

**3 – Obras Particulares: -----**

**3.1 – Construção de espaço de fitness/sauna: -----**

---- Presente o processo de licenciamento da obra em apreço, devidamente informado pelo Técnico do Gabinete Técnico desta autarquia.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do espaço de fitness/sauna. -----

**3.2 – Construção de réplica de vigia da baleia: -----**

---- Presente o processo de licenciamento da obra em apreço, devidamente informado pelo Técnico do Gabinete Técnico desta autarquia.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a construção da réplica de vigia da baleia.-----

**4- Universidade Nova de Lisboa: Saúde Pública: Cancro na Ilha do Pico: Caracterização Epidemiológica: -----**

---- Presente o pedido de apoio no alojamento da equipa técnica que efectuou o estudo na ilha do Pico mais concretamente no concelho das Lajes.-----

---- O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o pedido de apoio no alojamento da equipa técnica que efectuou o estudo na ilha do Pico mais concretamente no concelho das Lajes.-----

**ORDEM DO DIA**

- 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 18 DE DEZEMBRO-----
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----
- 3- DELIBERAÇÕES DIVERSAS-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO-----



#  
Barral  
20  
Pico  
Pico

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 18 DE DEZEMBRO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de dezoito de Dezembro corrente, o **executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.** -----

### 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Janeiro de dois mil e nove, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades .....	176.402,09 €
Total do movimento da Tesouraria .....	186.429,58 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	110.346,57 €
De operações de Tesouraria:.....	66.055,53 €

----- **O Executivo tomou conhecimento.**-----

### 3. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

#### 3.1 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: -----

----- Ao abrigo do disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL foi apresentada a proposta de constituição de Fundos de Maneio para os Serviços Administrativos e Financeiros, adstrito à Assistente Administrativa Principal Maria Elizabete Gomes Alemão e nas suas faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Especialista Ângela Cristina de Melo Dinis Jorge e, para a Administração Autárquica, adstrito à Assistente Administrativa Especialista Ângela Cristina de Melo Dinis Jorge e nas suas faltas e impedimentos a Assistente Administrativa Principal Maria Elizabete Gomes Alemão.-----

----- Os Fundos serão constituídos por conta das dotações que a seguir se indicam, visando o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis, num total de 5.000,00€, a saber:

- 1) Serviços Administrativos e Financeiros – Comunicações (0102/020209), 500,00€; -----
- 2) Serviços Administrativos e Financeiros – Material de Escritório (0102/020108) - 500,00€; -----
- 3) Serviços de Obras e Viação – Transportes (0102/020210) - 1.500,00€; -----
- 4) Serviços de Obras e Viação – Aquisição de bens (0102/020121) – 500,00€; -

- 5) Serviços de Obras e Viação – Aquisição de Serviços (0102/020225) - 500,00€; -----
- 6) Administração Autárquica – Transportes (0102/020210) - 500,00€; -----
- 7) Administração Autárquica – Aquisição de Serviços (0102/020225) - 500,00€; -----
- 8) Administração Autárquica – Artigos para oferta (0102/020115) - 500,00€.----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição dos Fundos de Maneio.**-----

**3.2 – APOIO ÀS FILARMÓNICAS DO CONCELHO:** -----

----- Considerando a importância das filarmónicas para a vida cultural e cívica do concelho; -----

----- Considerando que o intercâmbio que anualmente se realiza entre as diferentes freguesias através da actuação das suas filarmónicas é de grande importância, tanto para união e conhecimento do concelho, como para o aperfeiçoamento e mútuo conhecimento das diferentes bandas; -----

----- Considerando que os custos de transporte oneram de maneira particularmente gravosa os limitados recursos que suportam aquelas instituições; -----

----- Considerando que se trata de um fim público o apoio às actividades culturais e a sua divulgação no concelho; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar as filarmónicas concelho, suportando as despesas de transporte das mesmas quando se deslocem a outras freguesias do concelho para abrilhantar as respectivas festividades.** -----

**3.3 – APOIO EM COMBUSTÍVEIS A INSTITUIÇÕES DO CONCELHO:** -----

----- Foi presente à reunião a proposta da Senhora Presidente abaixo descrita: -----

----- “Considerando que, nos termos do artigo 64º/4, b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é atribuição das Autarquias apoiar ou participar, pelos meios adequados as actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

----- Considerando que as instituições abaixo descritas estão legalmente constituídas, prosseguem fins de interesse público e desenvolvem a sua actividade no município das



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Lajes do Pico, contribuindo para o enriquecimento e elevação da qualidade de vida das populações, nas vertentes desportiva, social e educacional; -----

----- Considerando que as instituições em causa lutam com graves dificuldades financeiras: -----

----- Proponho: -----

----- Que se apoiem, através da cedência de combustível (gasóleo), nas quantidades e pelas razões abaixo descritas, as seguintes instituições: -----

----- **Clube Desportivo Lajense** – 300 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol; -----

----- **Clube Desportivo Ribeirense** – 450 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas nas modalidades de voleibol e patinagem; -----

----- **Clube Desportivo da Piedade** – 150 litros/mês para apoiar o transporte dos seus atletas na modalidade de futebol; -----

----- **Casa do Povo das Ribeiras** – 120 litros/mês para apoiar o transporte dos idosos para o centro de convívio e para as suas actividades culturais; -----

----- **Casa do Povo de São João** – 150 litros/mês – para apoiar o transporte de idosos e para as suas actividades culturais; -----

----- **Junta de Freguesia das Ribeiras** – 150 litros/mês – para apoiar o transporte dos alunos para o Jardim de Infância da freguesia; -----

----- **Junta de Freguesia de São João** – 200 litros/mês - para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância, idosos e filarmónica; -----

----- **Junta de Freguesia da Calheta** – 100 litros/mês – para apoiar o transporte dos alunos do Jardim de Infância e das instituições da freguesia para as suas actividades culturais e recreativas; -----

----- **Junta de Freguesia das Lajes** – 60 litros/mês – para apoiar o transporte da filarmónica da freguesia; -----

----- **Associação Dinamizadora de Jovens** – 150 litros/mês – para apoiar o transporte dos jovens para as diversas actividades da associação; -----

----- **Agrupamento 770 – Corpo Nacional de Escutas** – 100 litros/mês – para apoiar o transporte dos escuteiros de São João às Ribeiras; -----

#  
[Handwritten signature]  
[Handwritten initials]  
[Handwritten initials]  
[Handwritten initials]

----- **Grupo Desportivo da Ribeirinha** – 100 litros/mês - para apoiar o transporte de escuteiros e atletas na modalidade de ténis de mesa; -----

----- **Sociedade Filarmónica Lira Fraternal Calhetense** – 100 litros/mês – para apoiar transporte da filarmónica; -----

----- **Lanchas Baleeiras** – 3500 litros/ano, para participação nas regatas baleeiras.”-----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio em combustível às diversas instituições do concelho.**-----

**3.4 – QUOTAS DE ASSOCIAÇÕES:** -----

----- Considerando que o Município das Lajes do Pico é associado de diversas associações; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das quotas anuais relativas à Associação Nacional de Municípios Portugueses, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, Associação de Municípios do Triângulo, Associação de Municípios da Ilha do Pico, à Adeliaçor e à ART.**-----

**3.5 – ASSINATURA DE PUBLICAÇÕES:** -----

----- Considerando que a Câmara Municipal é assinante de diversas publicações e que pretende manter as respectivas assinaturas; -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, renovar a assinatura anual na internet da 1ª e 2ª Série do Diário da República, bem como assinatura dos seguintes jornais e revistas: “O Dever”, “Ilha Maior”, “Jornal do Pico”, “O Incentivo”, “Tribuna das Ilhas”, “Açoriano Oriental”, “A União”, “O Expresso”, “Água & Ambiente”, “O Municipal” e “Visão”.**-----

**4. EXPEDIENTE DIVERSO:** -----

**4.1 – Encargos assumidos e Não Pagos a 31.12.2008:** -----

----- Foi presente à reunião a listagem dos encargos assumidos e não pagos relativos á gerência de 2008, no montante de 1.324.216,09€, a saber: -----

Associação dos Técnicos Administrativos.....	150,00€
Construtora do Tâmega Açores, SA.....	409.669,99€
Cristóvão e Castro, Arquitectos Associados.....	28.207,07€
Edifer Construções, SA.....	54.067,17€



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Francisco F. Mateus – Const. Metálicas e Civis.....	9.890,00€
Grafinal – Artes Gráficas.....	221,33€
José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, Lda.....	557.225,90€
Nascimento Neves & Filho, Lda.....	114.045,24€
Noraqua.....	12.540,00€
Rui Borges Pereira, Unipessoal, Lda.....	28.254,80€
Serge Jean Viallelle.....	220,72€
Tecnovia Açores, Lda.....	109.723,87€

---- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **4.2 – Assembleia Municipal das Lajes do Pico – Cópia da acta:** -----

---- Presente a cópia da acta da sessão de 17 de Dezembro de 2007.-----

---- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **4.3 - Ministério das Finanças e da Administração Pública – Transferências Diversas:** -----

---- Do **Ministério das Finanças e da Administração Pública – Direcção Geral de Impostos**, a comunicação de que foi transferida a receita líquida abaixo discriminada, respeitante ao período de 01 a 30 de Novembro do corrente ano: -----

- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – **4.156,44€;** -----

- Imposto Único de Circulação **3.213,97€;** -----

- Imposto Municipal sobre Imóveis – **880,98€.**-----

---- **O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **4.4 – Contrato Programa a celebrar com a CULTURPICO, E.E.M.:** -----

---- Foi presente o Contrato Programa a celebrar entre a Câmara Municipal e a Empresa Municipal CULTURPICO, E.E.M. para o corrente ano de 2009.-----

---- A Senhora presidente ausentou-se da sala não participando na discussão e votação deste assunto, por considerar-se impedida legalmente.-----

---- **O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato programa.**-----

#### **4.5 – Clube Desportivo Ribeirense – Pedido de Apoio Financeiro:** -----

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'R.A.' and 'V. L. A. S. P.']*

----- Presente o pedido de disponibilização da comparticipação financeira aprovada em 2008. -----

----- **O Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do subsídio no montante de 73.300,00€.**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Fernando António Correia Costa Cruz* com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos.

*Fernando António Correia Costa Cruz*  
-----  
*(assinado)*

*Presidente*  
-----  
*M. J. S. L. 15*  
*Sandra Patrícia A. B. Leão Almeida*